



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2026 - ALLINY SARTORI - Declara como Bem Integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Ibitinga o Aeroporto do Município, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 23/02/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa
Usuário de Destino: Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Status: Aguardando parecer jurídico
Prazo: 25/02/2026

TEXTO DA AÇÃO

Após estudos e análise da propositura e diante da sua complexidade, esta Relatoria encaminha a matéria para emissão de orientação jurídica do IGAM, manifestando-se sobre o assunto, com especial atenção à compatibilidade da matéria com os princípios e normas da Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional aplicável, com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento interno da Casa.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão aguarda o referido parecer no prazo de 15 dias contados a partir da data da solicitação por esta Relatoria que foi em 10/2/2026, para emitir orientações sobre a matéria, que se dará em 25/2/2026.

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2026.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar